



CONSELHO GERAL

Eleição dos Representantes dos Alunos

Edital

Dando cumprimento ao disposto no Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de dezembro, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para os representantes dos alunos no Conselho Geral para o biénio 2025-2027, com a seguinte calendarização:

Procedimentos	Data
Afixação do Edital de abertura do processo eleitoral Afixação da Informação sobre o processo eleitoral	30 de setembro
Assembleia Geral de Delegados e Subdelegados de turma dos 10.º, 11.º e 12.º anos Designação da Comissão Eleitoral	1 de outubro
Período destinado à apresentação de listas em modelo próprio disponibilizado na Reprografia da escola e na página eletrónica do Agrupamento e entregue nos Serviços Administrativos	3 a 7 de outubro
Afixação de: Listas de candidatos; Convocatória da Assembleia Eleitoral; Cadernos Eleitorais.	8 de outubro
Período de reclamação dos Cadernos Eleitorais	9 a 13 de outubro
Designação da mesa eleitoral - A Mesa Eleitoral é nomeada pela Diretora do Agrupamento	9 de outubro
Assembleia Eleitoral de Alunos	15 de outubro
Afixação dos resultados	16 de outubro

Valbom, 30 setembro 2025
A presidente do Conselho Geral